



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

MANIFESTAÇÃO CEPM.SP Nº. 002/2018

De: Profª Drª Albertina Duarte Takiuti

Para: **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Análise e Manifestação à Indicação nº 3399/2017
Autoria: Deputada Estadual Marta Costa
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

Senhor Secretário,

Trata-se de análise e manifestação sobre a Indicação nº 3399 de 2017, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, sobre estudos e providências no sentido de ser solicitado às empresas de Tecnologia – Gamificação e desenvolvedoras de software (Vídeo Games) quando da elaboração de seus produtos, a eliminação de conteúdos misóginos em suas mídias.

I – JUSTIFICATIVA

De autoria da Nobre Deputada Marta Costa, a referida Indicação de nº 3399/2017, pretende solicitar estudos e providências no sentido de inibir às empresas desenvolvedoras de software a inserção de conteúdos misóginos em seus produtos.

Ao longo da história a representação da mulher nas diferentes mídias parece ser objeto de constantes polêmicas. Seja no cinema, na televisão, na propaganda, a forma como a mulher é representada acaba se tornando alvo de discussões entre os teóricos de gênero, por conta das



GABINETE DO SECRETÁRIO

possíveis influências misóginas que estas possam vir a causar na educação dos homens.

A misoginia em linhas gerais, nada mais é do que profunda aversão as mulheres, e em alguns casos de tão mórbida e patológica, tem como resultado a prática da violência.

Esse feminicídio, configura-se como formas de agressões físicas e psicológicas, assim como mutilações, abusos sexuais, torturas e perseguições, fazendo com que a violência de gênero, se torne um dos problemas a ser enfrentado por diversos países e culturas.

Atualmente, o Brasil ocupa um nada honroso 5º lugar, com uma taxa de 4,8 mulheres mortas para cada grupo de 100 mil, demonstrando que a violência de gênero, se consolidou como um dos mais graves problemas sociais existentes no país.

Situação essa, oriunda da forte raiz machista que não consegue enxergar a mulher como um igual, por isso, a violência contra a mulher vem ganhando proporção alarmantes.

Portanto, o assunto em pauta, consolida-se como grave violação aos direitos humanos, pois envolve os direitos da mulher e a sociedade como um todo.

II - DA ANÁLISE DO PARECER

Diante do exposto, cabe analisar o aspecto central da propositura, que trata exclusivamente do mau uso da imagem feminina em games, assim como as possíveis consequências dessa produção na cultura misógina.

É fato, que no universo dos games a representação da mulher é sempre feita para o olhar masculino. Uma vez que, seus personagens sempre fizeram parte do imaginário social como artefatos masculinos.

Essas representações da mulher nos videogames, também são conhecidas como Belezas Digitais, modeladas em 3 dimensões por meio da



GABINETE DO SECRETÁRIO

tecnologia digital. Existem até mesmo os *Nude Patch*, que mostram as heroínas dos videogames nuas ou em cenas obscenas.

São representações de personagens que refletem os valores culturais, sociais e históricos, cujo objetivo único é atingir determinado segmento, que no caso, são em sua maioria jogadores homens na faixa etária entre 18 e 26 anos.

O estereótipo de tais personagens, certamente não condiz com o modelo de identificação adequado para as mulheres, pois em sua maioria predominam figuras hiperssexualizadas.

Em síntese, o desrespeito a imagem da figura feminina nos games, e a urgente necessidade de mudança dos paradigmas criado por eles vem ao encontro da Indicação de nº 3399/2017.

III – CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, e diante do exposto, a Coordenação de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, entende que a propositura apresentada, possui um diferenciador no combate a misoginia.

Até porque, além de inibir a construção de um modelo distorcido da figura feminina no universo dos games. A referida indicação, propiciará a conscientização dos aficionados por jogos digitais, a despertarem para os valores da vida real, que aliás, não são os mesmos ofertados no mundo virtual.

Portanto, reafirmamos o apoio integral a qualquer ação que tenha por objetivo combater o feminicídio.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Profª Drª Albertina Duarte Takiuti
Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
Governo do Estado de São Paulo

Acolho.
Encaminhe-se ao Siale.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania